C/2024/5958

3.10.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de setembro de 2024

que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho em representação da Suécia

(C/2024/5958)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 28 de março de 2023 ([2]), o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.

(2) Na sequência da demissão de Johanna BENGTSSON RYBERG vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.

(3) O Governo da Suécia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Minke WERSÄLL é nomeada membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Johanna BENGTSSON RYBERG, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 24 de setembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

BÓKA J.

([1]) JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

([2]) Decisão do Conselho de 28 de março de 2023 que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 19).